

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA - Jem 1

Processo Administrativo nº 1746/2024.

A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas, de acordo com os artigos 165 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o Recurso apresentado pelas empresas DH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e PORTO D&R LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, acolhendo as razões apresentadas na decisão do Ilmo. Sr. Pregoeiro em sede de juízo da retratação, de acordo com o artigo 165, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDE pelo recebimento do presente Recurso e, no mérito, negar-lhe PROVIMENTO, mantendo a AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA. devidamente classificada e habilitada, uma vez preenchidos todos os requisitos técnicos e legais previstos no Edital de Licitação.

São Pedro da Aldeia/RJ, 04 de setembro de 2024.

VIVIAN DE CARVALHO LOS

Secretária Municipal de Licitações, Contratos é Convênios